



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 039/98**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 143.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>03</b>	<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA DA FUNDAÇÃO CENTRO REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA</b>
13754282.60	Manutenção da Unidade Descentralizada Dom Aquino Corrêa
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>
16885341.28	Construção e Reconstrução de Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões e Semelhantes
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
03070212.16	Manutenção do Departamento Administrativo
3.1.3.2	Outros Serviços e encargos.....R\$ 50.000,0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**08** SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
**02** COORDENADORIA DE PROMOÇÃO  
15814862.63 Manutenção com a Coordenadoria de Promoção Social  
3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas.....R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

**07** SECRETARIA DE SAÚDE  
**03** UNIDADE DESCENTRALIZADA DA FUNDAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA  
13754282.60 Manutenção Unidade Descentralizada Dom Aquino Corrêa  
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00

**09** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**02** DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO  
11630251.62 Construção de uma Feira Coberta para comercialização de alimentos.  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

**09** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**03** COORDENADORIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS  
13774551.66 Recuperação e Combate as Erosões  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
11653631.65 Transformação do Rio Araguaia e Boiadeiro em Área de Lazer  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 17 de Julho de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**

**PREFEITA MUNICIPAL**